



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2017 - 2020

## Decreto nº. 131/2017

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 95.692,54 (Noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1512/2016, de 27 de dezembro de 2016.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 95.692,54 (Noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos), no orçamento vigente, distribuídos com as seguintes classificações:

#### 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.01.10.302.0043.2433 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos: 1.355 – Programa Hospsus Fase 3

#### 07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 07.01.08.244.0043.1289 – Equipamentação Divisão Depto. B.F. e Prog. Sociais

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 35.692,54

Fonte de Recursos: 1.798 – FMA – PPAS – I - Estadual

**Artigo 2º** - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, serão utilizados os recursos proveniente da receita do Excesso de Arrecadação apurados na Fonte de Recursos: 1.355 – Programa Hospsus Fase 3, conforme resolução SESA nº 180/2016 que institui o incentivo de custeio destinada ao apoio e qualificação de Hospitais Municipais e na Fonte de Recursos: 1.798 – FMA – PPAS – I – Estadual.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos dias 22 de setembro de 2017.

Yoshikazu Uno

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Sérgio Yoshitomo Kian

Chefe de Gabinete

Acácio Secci  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 22/09/17, Edição nº 1120

  
Assinatura